

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023.
(DO SR. ALFREDO GASPAR)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 333, de 2017 que “Altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o § 1º do art. 53 da Constituição Federal”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 333/2017, que “Altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o §1º do art. 53 da Constituição Federal”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição objeto do requerimento pretende extinguir o foro por prerrogativa de função no caso de crimes comuns. As únicas autoridades que permanecerão com foro por prerrogativa de função serão o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e o Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, membros do Congresso Nacional, ministros do Supremo Tribunal Federal e demais membros do Poder Judiciário, membros do Ministério Público, governadores, prefeitos e membros das Assembleias Legislativas, dentre outras autoridades, serão julgados em primeira instância, caso cometam crimes comuns.

Isso posto, destacamos que a proposta teve tramitação regular nesta Casa e recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões pelas quais tramitou, inclusive da Comissão Especial, estando em condições regimentais de figurar na Ordem do Dia, para que seja votada em Plenário.

Considerando o interesse público nacional e as manifestações populares favoráveis à matéria, entendemos que a proposta é meritória e deve ser votada em Plenário. Sendo assim, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à



Constituição nº 333, de 2017 que extingue o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns.

Sala das sessões, em de fevereiro de 2023.

Deputado ALFREDO GASPAR
UNIÃO/AL

Apresentação: 02/02/2023 17:21:25.177 - Mesa

REQ n.33/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alfredo Gaspar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD23880976200>

